



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência Técnica

Ordem de Serviço Nº 39/2021 - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 07 de outubro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO COSTA FERNANDES**, matrícula 184.902-6, na função de GESTOR do Contrato nº **045/2021**, firmado em 05 de Outubro de 2021, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.028/0001-29, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DO SERVIÇO DE ACESSO ONLINE ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBRs)** para prestação de serviços a serem executados de forma contínua, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no Processo SEI 00113-00011023/2020-33.

Art. 2º Designar a servidora **GISANDRA FARIA DE PAULA**, matrícula 182.079-6, na função de SUPLENTE / FISCAL do contrato supracitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Plínio Fragassi

Superintendente Técnico

SUTEC/DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 07/10/2021, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71673674 código CRC= **4E5CAB62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629

